



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – COREN-RS, por meio de sua Pregoeira, esclarece o questionamento da empresa **Multiágil Vigilância e Serviços Especializados** referente Pregão Presencial nº 05/2014.

- Questionamento: Com relação ao Pregão Presencial nº 05/2014 não será necessário apresentação de garantia de proposta como exigido no processo anterior cancelado?

Resposta: Conforme item 13 do Termo de Referência- Anexo I, será necessária apresentação de garantia, que deve ser protocolada junto ao COREN e constar do envelope da proposta, conforme subitem 13.1.3 “A caução efetivada para apresentação da proposta, nos termos do Item 11.10.3.6, poderá ser convertida para a garantia do Contrato.”

Porto Alegre, 25 de março de 2014.

Cristiane Almeida
Pregoeira COREN-RS